DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 131, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Estabelece que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde passa a ser de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), repassados pela União aos entes federativos, que específica e dá outras providências.

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

I. *Considerando que, através da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, a qual acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;*

II. *Considerando que, das normas introduzidas pela Municipal nº 962 de 21/09/2022, a qual dispõe sobre a regularização do Piso Salarial dos ACS "Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias do Município de Canitar";*

III. *Considerando que, a partir da promulgação da Emenda Constitucional, através do FNS (Fundo Nacional de Saúde), se transfere sob a forma de auxilio financeiro, os valores para composição dos vencimentos dos ACS (Agentes Comunitários), a razão de R$ 14.544.00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais);*

IV. *Considerando que, os recursos repassados pelo FNS (Fundo Nacional de Saúde), será de forma proporcional ao número de ACS cadastrados pelo gestor do Município no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES que cumprirem os requisitos previstos na Lei.*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, a partir da competência Maio do corrente exercício passa ser de ser de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Parágrafo 1º. A cobertura das despesas com os agentes públicos, com base no número de ACS cadastrados pelo gestor do Município no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, será através do repasse na forma da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS e através dos recursos do FMS (Fundo Municipal de Saúde).

Parágrafo 2º. Dos beneficiários com recursos do FNS (Fundo Nacional de Saúde):

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

a) – Dos Agentes Comunitários:

Nº ORDEM	NOMENCLATURA	DATA ADMISSÃO	C.P.F
a) - Com recursos do FNS (Fundo Nacional de Saúde MS)			
1	ALESSANDRO ALÉCIO FERMINO PINTO	11/01/2022	408.929.518.18
2	ALINE FLORÊNCIO DA COSTA ELIAS	14/12/2009	344.272.078.80
3	CAMILA MARIA DA SILVA BREVE	20/01/2022	312.046.728.65
4	CRISTINA NUNES DOS SANTOS	01/03/2007	310.952.728.61
5	EDSON APARECIDO DA SILVA	01/03/2007	814.540.669,20
6	VANDERLÉIA SILVÉRIO DA FONSECA	10/01/2010	295.836.798.36
b) - Com recursos do Tesouro Municipal: (F.M.S.)			
7	JULIANE TEIXEIRA	20/01/2022	379.114.178.30
8	LUCIA HELENA VELO	20/01/2022	312.806.078.90

b) – Agente de Combate às Endemias:

Nº ORDEM	NOMENCLATURA	DATA ADMISSÃO	C.P.F
a) - Com recursos do Tesouro Municipal: (F.M.S.)			
1	ANGÊLA REGINA PETROVICS	06/06/2017	096.204.288.97
2	ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA GOMES	25/01/2022	368.276.478.03

Art. 2º. Fica definido que os recursos orçamentários de que trata esta portaria, correrão por conta do orçamento vigente, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.0010.2.028, piso de Atenção Primária em Saúde, *"Recursos da União"* e 10.301.0010.2.025, recursos do FMS *"Fundo Municipal de Saúde"*, ambas vinculadas à unidade executora: 02.08.01 - *"Departamento de Saúde"*.

Parágrafo 1º. Ao setor de recursos humanos deverá tomar todas as medidas cabíveis, no que couber em especial a vinculação as matriculas dos agentes públicos a majoração de vencimentos a razão de R$ 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), e a vinculação as normas contábeis, conforme item (a) do à conta dos recursos da União, e item (b) à conta dos recursos do FMS (Fundo Municipal de Saúde), art.1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Parágrafo 2º. As diferenças salariais *"valores nominais"*, correspondentes aos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro do corrente exercício, deverão ser integralizados junto à folha de pagamento *"competência mês de Outubro/2022"*, conforme planilha de cálculo, parte integrante desta portaria.

Art. 3º. Fica revogada a portaria nº 130 de 04 de outubro de 2.022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir da competência do mês de maio de 2022, conforme assim dispõe a Lei Municipal nº 962 de 21/09/2022 e Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Município de Canitar, 05 de OUTUBRO de 2022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

ALESSANDRO ALÉCIO FERMINO PINTO	CPF. 408.929.518.18
MATRICULA Nº	001177
DATA DE ADMISSÃO:	11/01/2022
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO	
LEI MUNICIPAL Nº	962 DE 21/09/2022

DADOS DA FICHA FINANCEIRA - VALORES PAGOS

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	1/3 de Férias	Horas Extras	Total
MAIO	1.550,00	-	-	242,40	-	-	1.792,40
JUNHO	1.550,00	-	-	242,40	-	-	1.792,40
JULHO	1.550,00	-	-	242,40	-	-	1.792,40
AGOSTO	1.550,00	-	-	242,40	-	-	1.792,40
SETEMBRO	1.550,00	-	-	242,40	-	-	1.792,40
TOTAL	7.750,00	-	-	1.212,00	-	-	8.962,00

RECÁLCULO - BASE LEI MUNICIPAL Nº 962/2022

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	1/3 de Férias	Horas Extras	Total
MAIO	2.424,00	-	-	242,40	-	-	2.666,40
JUNHO	2.424,00	-	-	242,40	-	-	2.666,40
JULHO	2.424,00	-	-	242,40	-	-	2.666,40
AGOSTO	2.424,00	-	-	242,40	-	-	2.666,40
SETEMBRO	2.424,00	-	-	242,40	-	-	2.666,40
TOTAL	12.120,00	-	-	1.212,00	-	-	13.332,00

DIFERENÇA APURADA - MAIO A SETEMBRO DE 2.022

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	1/3 de Férias	Horas Extras	TOTAL DIF.APURADA
MAIO	874,00	-	-	-	-	-	874,00
JUNHO	874,00	-	-	-	-	-	874,00
JULHO	874,00	-	-	-	-	-	874,00
AGOSTO	874,00	-	-	-	-	-	874,00
SETEMBRO	874,00	-	-	-	-	-	874,00
TOTAL	4.370,00	-	-		-	-	4.370,00
VALOR NOMINAL APURADO							4.370,00

ATUALIZAÇÃO: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 113/2021

Nomen-clatura.	Valor Nominal	Índice - Corrreção monetária				Juros	Correção Monetária	VL. atualizado
		Data início	Índice	data final	Índice			
MAIO	874,00	31/05/2022	59,087478	30/09/2022	61,638955	18,23	37,74	929,98
JUNHO	874,00	30/06/2022	59,696079	30/09/2022	61,638955	13,54	28,45	915,98
JULHO	874,00	31/07/2022	60,304979	30/09/2022	61,638955	8,93	19,33	902,27
AGOSTO	874,00	31/08/2022	60,92612	30/09/2022	61,638955	4,42	10,23	888,65
SETEMBRO	874,00	30/09/2022	61,638955	30/09/2022	61,638955	-	-	874,00
TOTAL	4.370,00					45,13	95,74	4.510,87

CANITAR, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ANTONIO LOPES DA SILVA
CRC. 1SP222306/O-2

DIFERENÇAS SALARIAL APURADAS PERANTE A REMUNERAÇAO

ALINE FLORÊNCIO DA COSTA ELIAS	CPF. 344.272.078.80
MATRICULA Nº	000697
DATA DE ADMISSÃO:	14/12/2009
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO	
LEI MUNICIPAL Nº	962 DE 21/09/2022

DADOS DA FICHA FINANCEIRA - VALORES PAGOS

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	lic. maternid	Horas Extras	Total
MAIO	1.550,00	155,00	-	242,40	-	-	1.947,40
JUNHO	1.550,00	155,00	-	242,40	-	-	1.947,40
JULHO	1.550,00	155,00	-	242,40	-	-	1.947,40
AGOSTO	1.550,00	155,00	-	242,40	-	-	1.947,40
SETEMBRO	1.343,33	134,33	-	210,08	259,66	-	1.947,40
TOTAL	7.543,33	754,33	-	1.179,68	259,66	-	9.737,00

RECÁLCULO - BASE LEI MUNICIPAL Nº 962/2022

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	lic. maternid	Horas Extras	Total
MAIO	2.424,00	242,40	-	242,40	-	-	2.908,80
JUNHO	2.424,00	242,40	-	242,40	-	-	2.908,80
JULHO	2.424,00	242,40	-	242,40	-	-	2.908,80
AGOSTO	2.424,00	242,40	-	242,40	-	-	2.908,80
SETEMBRO	2.100,80	210,08	-	210,08	259,66	-	2.780,62
TOTAL	11.796,80	1.179,68	-	1.179,68	259,66	-	14.415,82

DIFERENÇA APURADA - MAIO A SETEMBRO DE 2.022.

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	1/3 de Férias	Horas Extras	TOTAL DIF.APURADA
MAIO	874,00	87,40	-	-	-	-	961,40
JUNHO	874,00	87,40	-	-	-	-	961,40
JULHO	874,00	87,40	-	-	-	-	961,40
AGOSTO	874,00	87,40	-	-	-	-	961,40
SETEMBRO	757,47	75,75	-	-	-	-	833,22
TOTAL	4.253,47	425,35	-		-	-	4.678,82
					VALOR NOMINAL APURADO		4.678,82

ATUALIZAÇÃO: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 113/2021

Nomen-clatura.	Valor Nominal	Índice - Correção monetária				Juros	Correção Monetária	VL. atualizado
		Data início	Índice	data final	Índice			
MAIO	961,40	31/05/2022	59,087478	30/09/2022	61,638955	20,06	41,51	1.022,97
JUNHO	961,40	30/06/2022	59,696079	30/09/2022	61,638955	14,89	31,29	1.007,58
JULHO	961,40	31/07/2022	60,304979	30/09/2022	61,638955	9,83	21,27	992,49
AGOSTO	961,40	31/08/2022	60,92612	30/09/2022	61,638955	4,86	11,25	977,51
SETEMBRO	833,22	30/09/2022	61,638955	30/09/2022	61,638955	-	-	833,22
TOTAL	4.678,82					49,64	105,32	4.833,78

CANITAR, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ANTONIO LOPES DA SILVA
CRC. 1SP222306/O-2

DIFERENÇAS SALARIAL APURADAS PERANTE A REMUNERAÇÃO	
CAMILA MARIA DA SILVA BREVE	312.046.728.65
MATRICULA Nº	01180
DATA DE ADMISSÃO:	20/01/2022
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO	
LEI MUNICIPAL Nº	962 DE 21/09/2022

DADOS DA FICHA FINANCEIRA - VALORES PAGOS

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	1/3 de Férias	Horas Extras	Total
MAIO	1.550,00	-	-	242,40	-	-	1.792,40
JUNHO	1.550,00	-	-	242,40	-	-	1.792,40
JULHO	1.550,00	-	-	242,40	-	222,17	2.014,57
AGOSTO	1.550,00	-	-	242,40	-	276,46	2.068,86
SETEMBRO	1.550,00	-	-	242,40	-	457,58	2.249,98
TOTAL	7.750,00	-	-	1.212,00	-	956,22	9.918,22

RECÁLCULO - BASE LEI MUNICIPAL Nº 962/2022.

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	1/3 de Férias	Horas Extras	Total
MAIO	2.424,00	-	-	242,40	-	-	2.666,40
JUNHO	2.424,00	-	-	242,40	-	-	2.666,40
JULHO	2.424,00	-	-	242,40	-	381,78	3.048,18
AGOSTO	2.424,00	-	-	242,40	-	475,04	3.141,44
SETEMBRO	2.424,00	-	-	242,40	-	777,53	3.443,93
TOTAL	12.120,00	-	-	1.212,00	-	1.634,36	14.966,36

DIFERENÇA APURADA - MAIO A SETEMBRO DE 2.022.

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	1/3 de Férias	Horas Extras	TOTAL DIF.APURADA
MAIO	874,00	-	-	-	-	-	874,00
JUNHO	874,00	-	-	-	-	-	874,00
JULHO	874,00	-	-	-	-	381,78	1.033,61
AGOSTO	874,00	-	-	-	-	198,58	1.072,58
SETEMBRO	874,00	-	-	-	-	319,95	1.193,95
TOTAL	4.370,00	-	-		-	900,31	5.048,14
VALOR NOMINAL APURADO							5.048,14

ATUALIZAÇÃO: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 113/2021

Nomen-clatura.	Valor Nominal	Índice - Corrreção monetária				Juros	Correção Monetária	VL. atualizado
		Data início	Índice	data final	Índice			
MAIO	874,00	31/05/2022	59,087478	30/09/2022	61,638955	18,23	37,74	929,98
JUNHO	874,00	30/06/2022	59,696079	30/09/2022	61,638955	13,54	28,45	915,98
JULHO	1.033,61	31/07/2022	60,304979	30/09/2022	61,638955	10,56	22,86	1.067,03
AGOSTO	1.072,58	31/08/2022	60,92612	30/09/2022	61,638955	5,43	12,55	1.090,55
SETEMBRO	1.193,95	30/09/2022	61,638955	30/09/2022	61,638955	-	-	1.193,95
TOTAL	5.048,14					47,76	101,60	5.197,50

CANITAR, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ANTONIO LOPES DA SILVA
CRC. 1SP222306/O-2

DIFERENÇAS SALARIAL APURADAS PERANTE A REMUNERAÇAO

CRISTINA NUNES DOS SANTOS	CPF.Nº 310.952.728.61
MATRICULA Nº	000518
DATA DE ADMISSÃO:	01/03/2007
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO	
LEI MUNICIPAL Nº	962 DE 21/09/2022

DADOS DA FICHA FINANCEIRA - VALORES PAGOS

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	1/3 de Férias	ANT. SAL.	Total
MAIO	1.550,00	155,00	-	242,40	-	-	1.947,40
JUNHO	1.550,00	155,00	-	242,40	-	-	1.947,40
JULHO	1.550,00	155,00	-	242,40	-	-	1.947,40
AGOSTO	1.550,00	155,00	-	242,40	-	-	1.947,40
SETEMBRO	1.550,00	155,00	-	242,40	649,13	31,00	2.627,53
TOTAL	7.750,00	775,00	-	1.212,00	649,13	31,00	10.417,13

RECÁLCULO - BASE LEI MUNICIPAL Nº 962/2.022.

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	1/3 de Férias	ANT. SAL.	Total
MAIO	2.424,00	242,40	-	242,40	-	-	2.908,80
JUNHO	2.424,00	242,40	-	242,40	-	-	2.908,80
JULHO	2.424,00	242,40	-	242,40	-	-	2.908,80
AGOSTO	2.424,00	242,40	-	242,40	-	-	2.908,80
SETEMBRO	2.424,00	242,40	-	242,40	969,60	31,00	3.909,40
TOTAL	12.120,00	1.212,00	-	1.212,00	969,60	31,00	15.544,60

DIFERENÇA APURADA - MAIO A SETEMBRO DE 2.022.

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	1/3 de Férias	Horas Extras	TOTAL DIF.APURADA
MAIO	874,00	87,40	-	-	-	-	961,40
JUNHO	874,00	87,40	-	-	-	-	961,40
JULHO	874,00	87,40	-	-	-	-	961,40
AGOSTO	874,00	87,40	-	-	-	-	961,40
SETEMBRO	874,00	87,40	-	-	320,47	-	1.281,87
TOTAL	4.370,00	437,00	-		320,47	-	5.127,47
						VALOR NOMINAL APURADO	5.127,47

ATUALIZAÇÃO: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 113/2021

Nomen-clatura.	Valor Nominal	Índice - Corrreção monetária				Juros	Correção Monetária	VL. atualizado
		Data início	Índice	data final	Índice			
MAIO	961,40	31/05/2022	59,087478	30/09/2022	61,638955	20,06	41,51	1.022,97
JUNHO	961,40	30/06/2022	59,696079	30/09/2022	61,638955	14,89	31,29	1.007,58
JULHO	961,40	31/07/2022	60,304979	30/09/2022	61,638955	9,83	21,27	992,49
AGOSTO	961,40	31/08/2022	60,92612	30/09/2022	61,638955	4,86	11,25	977,51
SETEMBRO	1.281,87	30/09/2022	61,638955	30/09/2022	61,638955	-	-	1.281,87
TOTAL	5.127,47					49,64	105,32	5.282,42

CANITAR, 05 DE OUTUBRO DE 2.022

ANTONIO LOPES DA SILVA
CRC. 1SP222306/O-2

DIFERENÇAS SALARIAL APURADAS PERANTE A REMUNERAÇÃO

EDSON APARECIDO DA SILVA	CPF.Nº 814.540.669-20
MATRICULA Nº	000519
DATA DE ADMISSÃO:	01/03/2007
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO	
LEI MUNICIPAL Nº	962 DE 21/09/2022

DADOS DA FICHA FINANCEIRA - VALORES PAGOS

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	1/3 de Férias	ANT. SAL.	Total
MAIO	1.550,00	155,00	-	242,40	-	-	1.947,40
JUNHO	1.550,00	155,00	-	242,40	-	-	1.947,40
JULHO	1.550,00	155,00	-	242,40	-	-	1.947,40
AGOSTO	1.550,00	155,00	-	242,40	-	-	1.947,40
SETEMBRO	1.550,00	155,00	-	242,40	-	-	1.947,40
TOTAL	7.750,00	775,00	-	1.212,00	-	-	9.737,00

RECÁLCULO - BASE LEI MUNICIPAL Nº 962/2.022.

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	1/3 de Férias	ANT. SAL.	Total
MAIO	2.424,00	242,40	-	242,40	-	-	2.908,80
JUNHO	2.424,00	242,40	-	242,40	-	-	2.908,80
JULHO	2.424,00	242,40	-	242,40	-	-	2.908,80
AGOSTO	2.424,00	242,40	-	242,40	-	-	2.908,80
SETEMBRO	2.424,00	242,40	-	242,40	-	-	2.908,80
TOTAL	12.120,00	1.212,00	-	1.212,00	-	-	14.544,00

DIFERENÇA APURADA - MAIO A SETEMBRO DE 2.022.

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	1/3 de Férias	Horas Extras	TOTAL DIF.APURADA
MAIO	874,00	87,40	-	-	-	-	961,40
JUNHO	874,00	87,40	-	-	-	-	961,40
JULHO	874,00	87,40	-	-	-	-	961,40
AGOSTO	874,00	87,40	-	-	-	-	961,40
SETEMBRO	874,00	87,40	-	-	-	-	961,40
TOTAL	4.370,00	437,00	-		-	-	4.807,00
VALOR NOMINAL APURADO							4.807,00

ATUALIZAÇÃO: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 113/2021

Nomen-clatura.	Valor Nominal	Índice - Correção monetária				Juros	Correção Monetária	VL. atualizado
		Data início	Índice	data final	Índice			
MAIO	961,40	31/05/2022	59,087478	30/09/2022	61,638955	20,06	41,51	1.022,97
JUNHO	961,40	30/06/2022	59,696079	30/09/2022	61,638955	14,89	31,29	1.007,58
JULHO	961,40	31/07/2022	60,304979	30/09/2022	61,638955	9,83	21,27	992,49
AGOSTO	961,40	31/08/2022	60,92612	30/09/2022	61,638955	4,86	11,25	977,51
SETEMBRO	961,40	30/09/2022	61,638955	30/09/2022	61,638955	-	-	961,40
TOTAL	4.807,00					49,64	105,32	4.961,96

CANITAR, 05 DE OUTUBRO DE 2.022.

ANTONIO LOPES DA SILVA
CRC. 1SP222306/O-2

DIFERENÇAS SALARIAL APURADAS PERANTE A REMUNERAÇÃO

VANDERLÉIA SILVÉRIO DA FONSECA	CPF.Nº 295.836.798.36
MATRICULA Nº	000702
DATA DE ADMISSÃO:	10/01/2010
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO	
LEI MUNICIPAL Nº	962 DE 21/09/2022

DADOS DA FICHA FINANCEIRA - VALORES PAGOS

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubri dade	1/3 de Férias	Horas extras	Total
MAIO	1.550,00	155,00	-	242,40	-	-	1.947,40
JUNHO	1.550,00	155,00	-	242,40	-	-	1.947,40
JULHO	1.550,00	155,00	-	242,40	-	-	1.947,40
AGOSTO	1.550,00	155,00	-	242,40	-	-	1.947,40
SETEMBRO	1.550,00	155,00	-	242,40	-	-	1.947,40
TOTAL	7.750,00	775,00	-	1.212,00	-	-	9.737,00

RECÁLCULO - BASE LEI MUNICIPAL Nº 962/2.022.

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubri dade	1/3 de Férias	ANT. SAL.	Total
MAIO	2.424,00	242,40	-	242,40	-	-	2.908,80
JUNHO	2.424,00	242,40	-	242,40	-	-	2.908,80
JULHO	2.424,00	242,40	-	242,40	-	-	2.908,80
AGOSTO	2.424,00	242,40	-	242,40	-	-	2.908,80
SETEMBRO	2.424,00	242,40	-	242,40	-	-	2.908,80
TOTAL	12.120,00	1.212,00	-	1.212,00	-	-	14.544,00

DIFERENÇA APURADA - MAIO A SETEMBRO DE 2.022.

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubri dade	1/3 de Férias	Horas Extras	TOTAL DIF.APURADA
MAIO	874,00	87,40	-	-	-	-	961,40
JUNHO	874,00	87,40	-	-	-	-	961,40
JULHO	874,00	87,40	-	-	-	-	961,40
AGOSTO	874,00	87,40	-	-	-	-	961,40
SETEMBRO	874,00	87,40	-	-	-	-	961,40
TOTAL	4.370,00	437,00	-		-	-	4.807,00
VALOR NOMINAL APURADO							4.807,00

ATUALIZAÇÃO: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 113/2021

Nomen-clatura.	Valor Nominal	Índice - Corrreção monetária				Juros	Correção Monetária	VL. atualizado
		Data início	Índice	data final	Índice			
MAIO	961,40	31/05/2022	59,087478	30/09/2022	61,638955	20,06	41,51	1.022,97
JUNHO	961,40	30/06/2022	59,696079	30/09/2022	61,638955	14,89	31,29	1.007,58
JULHO	961,40	31/07/2022	60,304979	30/09/2022	61,638955	9,83	21,27	992,49
AGOSTO	961,40	31/08/2022	60,92612	30/09/2022	61,638955	4,86	11,25	977,51
SETEMBRO	961,40	30/09/2022	61,638955	30/09/2022	61,638955	-	-	961,40
TOTAL	4.807,00					49,64	105,32	4.961,96

CANITAR, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ANTONIO LOPES DA SILVA
CRC. 1SP222306/O-2

DIFERENÇAS SALARIAL APURADAS PERANTE A REMUNERAÇÃO

JULIANE TEIXEIRA	CPF.Nº 814.540.669-20
MATRICULA Nº	001179
DATA DE ADMISSÃO:	20/01/2022
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO	
LEI MUNICIPAL Nº	962 DE 21/09/2022

DADOS DA FICHA FINANCEIRA - VALORES PAGOS

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubri dade	1/3 de Férias	ANT. SAL.	Total
MAIO	1.550,00	-	-	242,40	-	-	1.792,40
JUNHO	1.550,00	-	-	242,40	-	-	1.792,40
JULHO	1.550,00	-	-	242,40	-	-	1.792,40
AGOSTO	1.550,00	-	-	242,40	-	-	1.792,40
SETEMBRO	1.550,00	-	-	242,40	-	-	1.792,40
TOTAL	7.750,00	-	-	1.212,00	-	-	8.962,00

RECÁLCULO - BASE LEI MUNICIPAL Nº 962/2.022.

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubri dade	1/3 de Férias	ANT. SAL.	Total
MAIO	2.424,00	-	-	242,40	-	-	2.666,40
JUNHO	2.424,00	-	-	242,40	-	-	2.666,40
JULHO	2.424,00	-	-	242,40	-	-	2.666,40
AGOSTO	2.424,00	-	-	242,40	-	-	2.666,40
SETEMBRO	2.424,00	-	-	242,40	-	-	2.666,40
TOTAL	12.120,00	-	-	1.212,00	-	-	13.332,00

DIFERENÇA APURADA - MAIO A SETEMBRO/2022

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubri dade	1/3 de Férias	Horas Extras	TOTAL DIF.APURADA
MAIO	874,00	-	-	-	-	-	874,00
JUNHO	874,00	-	-	-	-	-	874,00
JULHO	874,00	-	-	-	-	-	874,00
AGOSTO	874,00	-	-	-	-	-	874,00
SETEMBRO	874,00	-	-	-	-	-	874,00
TOTAL	4.370,00	-	-		-	-	4.370,00
VALOR NOMINAL APURADO							4.370,00

ATUALIZAÇÃO: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 113/2021

Nomen-clatura.	Valor Nominal	Índice - Correção monetária				Juros	Correção Monetária	VL. atualizado
		Data início	Índice	data final	Índice			
MAIO	874,00	31/05/2022	59,087478	30/09/2022	61,638955	18,23	37,74	929,98
JUNHO	874,00	30/06/2022	59,696079	30/09/2022	61,638955	13,54	28,45	915,98
JULHO	874,00	31/07/2022	60,304979	30/09/2022	61,638955	8,93	19,33	902,27
AGOSTO	874,00	31/08/2022	60,92612	30/09/2022	61,638955	4,42	10,23	888,65
SETEMBRO	874,00	30/09/2022	61,638955	30/09/2022	61,638955	-	-	874,00
TOTAL	4.370,00					45,13	95,74	4.510,87

CANITAR, 05 DE OUTUBRO DE 2.022.

ANTONIO LOPES DA SILVA
CRC. 1SP222306/O-2

DIFERENÇAS SALARIAL APURADAS PERANTE A REMUNERAÇAO

LUCIA HELENO VELO	CPF.Nº 312.806.078-90
MATRICULA Nº	01181
DATA DE ADMISSÃO:	20/01/2022
CARGO: AGENTE COMUNITARIO	
LEI MUNICIPAL Nº	962 DE 21/09/2022

DADOS DA FICHA FINANCEIRA - VALORES PAGOS

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubri dade	1/3 de Férias	Horas extras	Total
MAIO	1.550,00	-	-	242,40	-	-	1.792,40
JUNHO	1.550,00	-	-	242,40	-	-	1.792,40
JULHO	1.550,00	-	-	242,40	-	317,40	2.109,80
AGOSTO	1.550,00	-	-	242,40	-	259,53	2.051,93
SETEMBRO	1.550,00	-	-	242,40	-	493,26	2.285,66
TOTAL	7.750,00	-	-	1.212,00	-	1.070,20	10.032,20

RECÁLCULO - BASE LEI MUNICIPAL Nº 962/2.022.

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubri dade	1/3 de Férias	ANT. SAL.	Total
MAIO	2.424,00	-	-	242,40	-	-	2.666,40
JUNHO	2.424,00	-	-	242,40	-	-	2.666,40
JULHO	2.424,00	-	-	242,40	-	546,02	3.212,42
AGOSTO	2.424,00	-	-	242,40	-	446,46	3.112,86
SETEMBRO	2.424,00	-	-	242,40	-	837,62	3.504,02
TOTAL	12.120,00	-	-	1.212,00	-	1.830,10	15.162,10

DIFERENÇA APURADA - MAIO A SETEMBRO DE 2.022.

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubri dade	1/3 de Férias	Horas Extras	TOTAL DIF.APURADA
MAIO	874,00	-	-	-	-	-	874,00
JUNHO	874,00	-	-	-	-	-	874,00
JULHO	874,00	-	-	-	-	228,61	1.102,61
AGOSTO	874,00	-	-	-	-	186,93	1.060,93
SETEMBRO	874,00	-	-	-	-	344,36	1.218,36
TOTAL	4.370,00	-	-		-	759,90	5.129,90
VALOR NOMINAL APURADO							5.129,90

ATUALIZAÇÃO: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 113/2021

Nomen-clatura.	Valor Nominal	Índice - Corrreção monetária				Juros	Correção Monetária	VL. atualizado
		Data início	Índice	data final	Índice			
MAIO	874,00	31/05/2022	59,087478	30/09/2022	61,638955	18,23	37,74	929,98
JUNHO	874,00	30/06/2022	59,696079	30/09/2022	61,638955	13,54	28,45	915,98
JULHO	1.102,61	31/07/2022	60,304979	30/09/2022	61,638955	11,27	24,39	1.138,27
AGOSTO	1.060,93	31/08/2022	60,92612	30/09/2022	61,638955	5,37	12,41	1.078,71
SETEMBRO	1.218,36	30/09/2022	61,638955	30/09/2022	61,638955	-	-	1.218,36
TOTAL	5.129,90					48,41	102,99	5.281,30

CANITAR, 05 DE OUTUBRO DE 2.022.

ANTONIO LOPES DA SILVA
CRC. 1SP222306/O-2

DIFERENÇAS SALARIAL APURADAS PERANTE A REMUNERAÇÃO	
ANGÊLA REGINA PETROVICS	096.204.288.97
MATRICULA Nº	001015
DATA DE ADMISSÃO:	06/06/2017
CARGO: AGENTE DE VETORES E COMBATE A ENDEMIAS	
LEI MUNICIPAL Nº	962 DE 21/09/2022

DADOS DA FICHA FINANCEIRA - VALORES PAGOS

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	gratif. Função	Horas Extras	Total
MAIO	1.550,00	-	-	242,40	1.100,00	-	2.892,40
JUNHO	1.550,00	-	-	242,40	1.100,00	-	2.892,40
JULHO	1.550,00	-	-	242,40	1.100,00	-	2.892,40
AGOSTO	1.550,00	-	-	242,40	1.100,00	-	2.892,40
SETEMBRO	1.550,00	-	-	242,40	1.100,00	-	2.892,40
TOTAL	7.750,00	-	-	1.212,00	5.500,00	-	14.462,00

RECÁLCULO - BASE LEI MUNICIPAL Nº 962/2.022.

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	gratif. Função	Horas Extras	Total
MAIO	2.424,00	-	-	242,40	1.100,00	-	3.766,40
JUNHO	2.424,00	-	-	242,40	1.100,00	-	3.766,40
JULHO	2.424,00	-	-	242,40	1.100,00	-	3.766,40
AGOSTO	2.424,00	-	-	242,40	1.100,00	-	3.766,40
SETEMBRO	2.424,00	-	-	242,40	1.100,00	-	3.766,40
TOTAL	12.120,00	-	-	1.212,00	5.500,00	-	18.832,00

DIFERENÇA APURADA - MAIO A SETEMBRO DE 2.022.

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	1/3 de Férias	Horas Extras	TOTAL DIF.APURADA
MAIO	874,00	-	-	-	-	-	874,00
JUNHO	874,00	-	-	-	-	-	874,00
JULHO	874,00	-	-	-	-	-	874,00
AGOSTO	874,00	-	-	-	-	-	874,00
SETEMBRO	874,00	-	-	-	-	-	874,00
TOTAL	4.370,00	-	-		-	-	4.370,00
VALOR NOMINAL APURADO							4.370,00

ATUALIZAÇÃO: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 113/2021

Nomen-clatura.	Valor Nominal	Índice - Correção monetária				Juros	Correção Monetária	VL. atualizado
		Data início	Índice	data final	Índice			
MAIO	874,00	31/05/2022	59,087478	30/09/2022	61,638955	18,23	37,74	929,98
JUNHO	874,00	30/06/2022	59,696079	30/09/2022	61,638955	13,54	28,45	915,98
JULHO	874,00	31/07/2022	60,304979	30/09/2022	61,638955	8,93	19,33	902,27
AGOSTO	874,00	31/08/2022	60,92612	30/09/2022	61,638955	4,42	10,23	888,65
SETEMBRO	874,00	30/09/2022	61,638955	30/09/2022	61,638955	-	-	874,00
TOTAL	4.370,00					45,13	95,74	4.510,87

CANITAR, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ANTONIO LOPES DA SILVA
CRC. 1SP222306/O-2

ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA GOMES	CPF. 368.276.478.03
MATRICULA Nº	001182
DATA DE ADMISSÃO:	25/01/2022
CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	
LEI MUNICIPAL Nº	962 DE 21/09/2022

DADOS DA FICHA FINANCEIRA - VALORES PAGOS

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	1/3 de Férias	Horas Extras	Total
MAIO	1.550,00	-	-	242,40	-	39,53	1.831,93
JUNHO	1.550,00	-	-	242,40	-	246,26	2.038,66
JULHO	1.550,00	-	-	242,40	-	174,18	1.966,58
AGOSTO	1.550,00	-	-	242,40	-	483,80	2.276,20
SETEMBRO	1.550,00	-	-	242,40	-	64,95	1.857,35
TOTAL	7.750,00	-	-	1.212,00	-	1.008,71	9.970,71

RECÁLCULO - BASE LEI MUNICIPAL Nº 962/2022

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	1/3 de Férias	Horas Extras	Total
MAIO	2.424,00	-	-	242,40	-	61,81	2.728,21
JUNHO	2.424,00	-	-	242,40	-	385,13	3.051,53
JULHO	2.424,00	-	-	242,40	-	272,40	2.938,80
AGOSTO	2.424,00	-	-	242,40	-	756,60	3.423,00
SETEMBRO	2.424,00	-	-	242,40	-	101,57	2.767,97
TOTAL	12.120,00	-	-	1.212,00	-	1.577,50	14.909,50

DIFERENÇA APURADA - MAIO A SETEMBRO DE 2.022.

Nomenclatura	Venctos Base Sal.	Quinquê-nios	Sexta Parte	Insalubridade	1/3 de Férias	Horas Extras	TOTAL DIF.APURADA
MAIO	874,00	-	-	-	-	22,29	896,29
JUNHO	874,00	-	-	-	-	138,86	1.012,86
JULHO	874,00	-	-	-	-	98,22	972,22
AGOSTO	874,00	-	-	-	-	272,80	1.146,80
SETEMBRO	874,00	-	-	-	-	36,62	910,62
TOTAL	4.370,00	-	-		-	568,78	4.938,78
VALOR NOMINAL APURADO							4.938,78

ATUALIZAÇÃO: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 113/2021

Nomen-clatura.	Valor Nominal	Índice - Corrreção monetária				Juros	Correção Monetária	VL. atualizado
		Data início	Índice	data final	Índice			
MAIO	896,29	31/05/2022	59,087478	30/09/2022	61,638955	18,70	38,70	953,69
JUNHO	1.012,86	30/06/2022	59,696079	30/09/2022	61,638955	15,69	32,96	1.061,51
JULHO	972,22	31/07/2022	60,304979	30/09/2022	61,638955	9,94	21,51	1.003,66
AGOSTO	1.146,80	31/08/2022	60,92612	30/09/2022	61,638955	5,80	13,42	1.166,02
SETEMBRO	910,62	30/09/2022	61,638955	30/09/2022	61,638955	-	-	910,62
TOTAL	4.938,78					50,13	106,59	5.095,50

CANITAR, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ANTONIO LOPES DA SILVA
CRC 1SP222306/O-2

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.278/2022.

"Dispõe sobre Abertura Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 59.000,00".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 903/2021 em seu artigo 4º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 903/2021 em seu artigo 4º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 59.000,00 (cinqüenta e nove mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAÕ E FINANÇAS
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
04.123.0005.2.005 – Manutenção Geral Departamento Finanças e Tesouraria
45 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 30.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R$ 30.000,00

28.843.0000.0.003 – Sentenças Judiciais - RPV
48 – 3.3.90.91.15 - 01.000 – Sentenças Judiciais de Pequeno Valor R$ 17.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R$ 17.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.08 – MERENDA ESCOLAR
12.306.0007.2.019 – Manutenção Geral Merenda Escolar Fundamental / Eja / Especial
126 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo R$ 10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R$ 10.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2.028 – FNS – Programa de Agente Comunitário
169 - 3.1.90.11.00 - 05.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 2.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R$ 2.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, será suportada pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência
49 – 9.9.99.99.99 - 01.000 – Reserva de Contingência R$ 59.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação R$ 59.000,00

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Artigo 3º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 28 de Setembro de 2022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal